



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



## DECRETO N.º 4.736/2.022

Estabelece os horários de funcionamento dos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na 1ª Fase da Copa do Mundo FIFA 2.022, e da outras providências.

**LUIS FERNANDO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Cosmorama, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** que a Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2.022, passou para as etapas subsequentes e que os jogos serão realizados em dias úteis em horários alternativos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento das repartições públicas municipais durante a participação da Seleção Brasileira de Futebol na 1ª Fase da Copa do Mundo FIFA de 2.022;

**CONSIDERANDO** que não haverá prejuízo dos serviços públicos municipais e, que os serviços de Saúde terão funcionamento em regime de plantão, além de outros Serviços Públicos essenciais;

### DECRETA

**ART 1º** - Fica estabelecido o horário de expediente nas repartições públicas municipais subordinadas ao Chefe do Poder Executivo, em virtude dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA de 2.022, que será da seguinte forma:

- a) Dia 24 de novembro (quinta-feira), até 15h (Brasil x Sérvia, às 16h);
- b) Dia 28 de novembro (segunda-feira), até 12h (Brasil x Suíça, às 13h);
- c) Dia 02 de dezembro (sexta-feira), até 15h (Camarões x Brasil, às 16h).

**ART 2º** - Em caso de alteração no horário dos jogos da Seleção Brasileira, o presente Decreto poderá ser revisto a qualquer tempo.

**ART 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 11 de novembro de 2.022.

  
**LUIS FERNANDO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.

  
**MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO**  
Assistente Administrativo